

**1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura**  
**Ata da 65.<sup>a</sup> Sessão (Extraordinária)**  
**Realizada em 28 de maio de 1971 — (Sexta-feira)**

Presidência do sr. deputado Wilson Fortes, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

As 9 00 horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domício Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armândo Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk — Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (47).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO — Procede à leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.  
Passa-se à

**ORDEM DO DIA,**  
com a presença de 47 srs. Deputados.

**2.<sup>a</sup> DISCUSSÃO** — da Proposição n.º 15.71 — Mensagem governamental n.º 8.71, Proposta de Emenda à Constituição do Estado. Parecer da Comissão Especial de Reforma à Constituição, com Substitutivo Geral, aprovado em 1.<sup>a</sup> Discussão.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem). — Sr. Presidente, é o seguinte: Há diversas dúvidas, em Plenário, com relação às emendas de redação que poderão ser apresentadas ao projeto.

A fim de evitar que o encaminhamento dessas emendas possam sofrer discussões e debates por demais demorados, solicitamos a V. Exa. que nos informe qual o momento oportuno para a apresentação de emendas à redação do projeto, de vez que o Regimento não vem sendo seguido na parte do encaminhamento deste projeto.

Estes projetos, ordinariamente, são discutidos, à primeira vez, englobada.

mente e na segunda vez discute-se as emendas. Como na 1.ª discussão as emendas foram rejeitadas e foi aprovado o substitutivo, gostaríamos de saber qual o momento próprio para a apresentação de emendas à redação. Desejamos esclarecer que temos uma emenda para apresentar neste sentido.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo a questão de ordem levantada pelo deputado Muggiati Filho, tenho a dizer que as emendas poderão ser apresentadas quando estiver em pauta a Redação Final. Elas serão votadas em primeiro lugar, com preferência, independentemente de impressão, se esta for dispensada.

O SR. MUGGIATI FILHO — Após o projeto voltar da Comissão Especial?

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE — Para discutir o Projeto de Lei n.º 15.71, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pouco resta a falar sobre a Reforma da Constituição do Estado, eis que madrugada adentro esta Casa, demonstrando alto espírito cívico, ao contrário do que se propala por aí que a Constituição foi votada na calada da noite, deu mostras de que ela se interessa pela causa pública porque todos os srs. Deputados mantiveram-se atentos aos debates travados nesta Assembléia. Houve ampla liberdade para todos debaterem a matéria e a maioria sempre, nos colegiados vence e a minoria se convence, mas, como eu dizia, pouco se tem que falar sobre a Constituição, uma vez que foi aprovado em primeiro turno e será aprovada na manhã de hoje, restando apenas a Redação Final. Mas o importante nesta reforma constitucional para mim foram as palavras pronunciadas neste Plenário pelo nobre deputado Wilson Brandão, quando ele justificava a Mensagem do governador Haroldo Leon Peres. Dizia S. Exa. naquela oportunidade que o Governador do Estado necessitava da reforma constitucional para levar avante o seu plano de obras, as suas metas governamentais. Esta foi uma das razões que me levou a votar favoravelmente à Emenda Governamental porque, acima de tudo, acima das paixões pessoais e acima dos interesses políticos, eu coloco os supremos interesses do povo paranaense. Votada a reforma constitucional, nós esperamos que o Governador Haroldo Leon Peres, deslanche sua obra administrativa porque já disse nesta Casa que o Estado é o maior patrão, que o Estado é o melhor empregador e o comércio e a indústria de nossa terra estão sentindo os reflexos da paralisação das obras públicas, está começando a faltar a movimentação de dinheiro na praça. Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos estão numa expectativa, tanto o comércio como a indústria, sobre o caminho que vai tomar o Governo nestes quatro anos e o comércio e a indústria não podem parar porque o comércio e a indústria são a estrutura econômica do Poder Público. Necessário se torna que o sr. Governador do Estado agora munido dos meios legais, que ele considerava necessários, retome o caminho do desenvolvimento, reinicie as obras paralisadas, que façam uma revisão, se for o caso, no plano de obras do Governo anterior. Não há necessidade de continuidade num plano de obras, há necessidade da continuidade da obra iniciada, mas do plano de obras não. Se S. Exa. achar já, que uma estrada deslinde o seu trajeto por este ou por outro município, pode trazer maiores benefícios à coletividade que se faça a reforma do plano de obras, que se deva construir um estabelecimento de ensino num município ou no outro, num determinado bairro de Curitiba ou noutro, que se estude, que se esquematize, mas que se construa este Grupo Escolar, porque os empregadores vivem das obras e o comércio em parte vive do dinheiro que o Governo paga aos empregadores. É circulação do dinheiro, coisa que todos entendem, até as crianças dos grupos escolares, mas o que se está verificando hoje no Estado é a paralisação total das atividades governamentais no setor de obras públicas, com reflexos danosos para a economia paranaense. Portanto, o sr. Governador do Estado agora, não tem mais desculpa para dar à opinião pública. Di-

dinheiro já tem porque o sr. Secretário da Fazenda já disse lá na Guanabara que as arcas do Tesouro estão abarrotadas. O empréstimo já foi realizado por **que esta Casa deu a necessária autorização legal para que o governador Haroldo Leon Peres caucionasse as ações da Petrobras em garantia do empréstimo que se fazia necessário para equilibrar a balança de pagamento do Estado. Se tem dinheiro, se tem reforma constitucional, se tem maioria sólida nesta Casa, o que é que falta para que se reiniciem as obras, para que se trabalhe, para que se retorne ao ritmo desenvolvimentista do Estado? Mais nada. Capacidade de trabalho tem o atual Governador, porque nós o conhecemos através da sua luta, embora em função legislativa, mas a sua capacidade demonstrada não só nesta Casa como na Câmara Federal, não só na liderança do Governo de Ney Braga, mas como também no comando de oposição ao Governo Ney Braga, não só na Vice-liderança do Governo Federal na Câmara dos Deputados, mas através da vida pública, aprendemos a respeitar a capacidade de trabalho do atual Governador. Patriotismo e espírito público não lhe falta, então não lhe falta mais nada para que o Paraná possa alcançar o lugar de destaque lhe compete dentre às demais unidades da federação.**

Na oportunidade quero fazer um agradecimento ao nobre deputado Fabiano Braga Côrtes. Li hoje nos jornais que S. Exa. conseguiu do Sr. Governador do Estado a necessária ordem de serviço para o asfaltamento da estrada Curitiba-Colombo. Quero deixar registrado este meu agradecimento porque há cerca de dois anos, eu e o ex-deputado Luiz Cruz lutamos para que aquela estrada fosse asfaltada no menor prazo possível. O Sr. governador Paulo Pimentel, homem simples e sensível aos apelos do seu povo, determinou à Secretaria dos Transportes que fizesse o projeto de asfaltamento daquela estrada. Determinou S. Exa., a abertura da concorrência pública, e isso, sr. Presidente, foi realizado no Governo de Paulo Pimentel. A concorrência foi realizada e aprovada no Conselho Rodoviário, no Conselho Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, e o contrato foi devidamente registrado no Tribunal de Contas do Estado.

Por estas razões que muito bem entendemos, determinados funcionários detentores de funções gratificadas, no afã de agradar o novo Governo, retardaram propositadamente, a tramitação da documentação na Secretaria dos Transportes, e não foi possível, por mais esforço que fizesse, o nobre deputado Luiz Cruz, não foi possível no Governo anterior, conseguir-se a necessária ordem de serviço para dar início àquela obra. Os meus sinceros agradecimentos pois, ao deputado Fabiano Braga Côrtes, que numa atitude que sobreleva o povo do município de Colombo, numa atitude que enaltece a co:etividade paranaense conseguiu, do atual Governador do Estado, a necessária ordem de serviço. Quero apresentar as minhas congratulações ao nobre Deputado, porque participei daquela luta em favor do povo de Colombo. Muito obrigado. (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Antônio Bellinati, segundo orador inscrito. (Pausa). Tendo declinado o sr. deputado Antônio Bellinati, concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, sr. deputado Wilson Brandão.

O SR. WILSON BRANDÃO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ouvimos aqui a palavra eloqüente do nobre deputado Erondy Silvério, que conforme o seu pronunciamento na sessão anterior, disse que votaria favoravelmente, sob alegação de que não encontrava nada de inconstitucional no Projeto da Reforma Constitucional.

Acredito que os debates nesta Casa, pela forma com que foram feitos e que consta dos Anais, dão um atestado de maturidade. Os 36 votos que o governador Leon Peres recebeu desta Casa foram um atestado de que o Paraná está no caminho do desenvolvimento.

Sobre a reforma, — e a Comissão Especial leva os nossos parabéns e o

nosso mais profundo respeito — já foram discutidos assuntos ligados a 108 emendas que sofreu a Mensagem Governamental e foram aprovadas emendas de real interesse do Estado.

Temos assim uma nova etapa deste Governo Leon Peres, uma Carta Constitucional à altura dos interesses do povo. Não só pela Carta Constitucional se irá constituir a garantia a todos os interesses e direitos que se solicitam, temos também leis especiais, mas acreditamos que atingiu bem de perto os interesses do Estado esta nova reforma constitucional.

Está nossa Casa de parabéns e o Paraná poderá ficar tranqüilo porque o governador Leon Peres tem assim condições de colocar o Paraná em ordem trazendo a tranqüilidade ao povo. Terá o Paraná, na pessoa do Governador, como bem disse o deputado Erondy Silvério, um patriota, um homem de respeito público.

Acredito que esta Casa se portou dignamente e, atendendo imperativo maior que é o interesse público, conduziu-se por longos debates dentro do que esperávamos, dando ao Governo as condições que precisa para bem governar o nosso Estado. Há tranqüilidade no Estado. Primeiro que esta reforma constitucional não vem ferir direitos adquiridos; não vem ferir os direitos do povo. E há tranqüilidade, porque encontramos o Estado nas mãos de um homem vivido e com grande vivência pública. Passando desta Casa, para orgulho nosso, ao Governo do Estado. Há poucos dias, ouvimos a palavra de um Deputado influente nesta Casa, que lera quase que todos os pronunciamentos de Haroldo desde 1960, quando passou por esta Casa e que admirava a coerência que ele adotava em seus pronunciamentos.

Que a sua sensatez como Deputado, deixou muito a engrandecer esta Casa e hoje, como Governador, eu digo a todos os Deputados e, por que não dizer ao Paraná, que Haroldo Leon Peres tem em suas mãos, hoje a condição de fazer do Paraná o Estado verde da Federação, a esperança de todos nós.

Falar muito, não quer dizer que sejamos srs. Deputados, privilegiados; mas o pouco falar, o silêncio nosso, basta para dizer que somos hoje pela aprovação desta reforma constitucional nesta segunda discussão; temos a consciência de que vamos depor nas mãos de nosso Governo, a esperança de todo o nosso povo. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, para discutir, sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Assistimos aos debates que se feriram em torno da Emenda Constitucional, por longas sessões. E nestes debates, sr. Presidente, srs. Deputado, ficamos conhecendo melhor e mais de perto os homens que compõem este Poder Legislativo.

Não seria este deputado, que nesta manhã de hoje, iria assumir a tribuna para discutir tecnicamente a matéria tão delicada ora em pauta. Mesmo porque, sr. Presidente, eu gostaria, neste instante em que já estamos no curso dos trabalhos desta matéria, registrar aqui homenagem justa e oportuna. Vimos, por exemplo, desfilar por esta tribuna, homens de grande capacidade técnica; homens de fundo moral elevadíssimo, homens que realmente estão em condições de representar o povo do Paraná, nesta Casa. E a bem da justiça, queria destacar, aqui, os nomes de alguns srs. Deputados. Mugiati Filho, por exemplo, um homem que, divergindo do nosso ponto de vista, c'fêz e o faz sempre com tanta elegância e com tanto convicção que chega, às vezes, até a quase nos convencer, muito embora S. Exa. aborde o assunto por um ângulo, deixando de lado outro ângulo por nós defendido e também defendido por outros eminentes Deputados.

Vemos, por exemplo, o eminente deputado Nivaldo Krüger, quanto idealismo, quanto patriotismo, quanta personalidade, homem digno, realmente, e em condições de liderar essa valente bancada emedebista.

Alvaro Dias, jovem, com entusiasmo, com seu palavreado fácil, com um português castiço, nos atrai a todos, coerente com sua posição, defendendo seu ponto de vista, sem ofender, sem ferir, e quase nos convencendo.

Cândido Martins de Oliveira, de nossa bancada, mostrou aqui por várias vezes, a beleza do nosso regime, mostrou aqui, para satisfação e alimento de nosso espírito e de nosso cérebro, quanto é belo o saber. Mostrou, aqui, a dignidade e a beleza do regime que dá direito a todos divergirem sem ferir.

E o próprio relator deste projeto, deputado Armando Queiroz, homem de capacidade, presidiu com fidalguia esta Casa, abordou tantas e tantas vezes, com muita seriedade, os problemas que lhe estão afetos.

Antônio Lopes Júnior, também brilhante bacharel, dedicado, nos deu tantas lições aqui nesta Casa.

E o nosso Líder, porque não dizer, deputado João Mansur, sempre atento à sua própria função de líder, como colega, como companheiro, procurando sempre ordenar os trabalhos, atendendo, tanto quanto possível, até mesmo aos interesses dos membros componentes do partido da minoria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se fiz este depoimento é porque humildemente, participei, algumas vezes, dos debates, e no calor dos mesmos, quem sabe, eu teria, desta tribuna, ou mesmo do Plenário, ferido, às vezes, involuntariamente alguns de nossos colegas. Se assim o fiz quero, porque não dizer, desta tribuna, me penitenciar, pedir que se isso fiz, foi, realmente, no calor dos debates que, avançaram, madrugada adentro.

Portanto, eu pedi a palavra para discutir este projeto e queria, neste instante, deixar registrado o quanto eu considero os meus companheiros, os meus amigos, os meus irmãos, que compõem esta Casa. Estejam certos que todos aqui, embora muitos divirjam do nosso ponto de vista, estão imbuídos de uma só coisa: o bem estar do Paraná, do povo e da gente paranaense.

Sr. Presidente, terminando de expor as razões que me trazem à tribuna, encaminharei a V. Exa. um requerimento, e solicito a V. Exa. que, através do sr. 1.º Secretário, dê conhecimento à Casa do seu conteúdo, porque por sua natureza requer votação do Plenário. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa, requerimento do sr. deputado Paulo Poli.

A Presidência solicita ao sr. 1.º Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. 1.º SECRETARIO — (Lê o requerimento):

“Senhor Presidente:

A proposta de Reforma Constitucional, as emendas que lhe foram oferecidas e o próprio Substitutivo Geral que unificou toda a matéria já foram ampla e exaustivamente debatidos tanto em reuniões de Comissão Especial como em sucessivas sessões Plenárias. Não há, no processo, qualquer ponto que não, tenha sido suficientemente discutido e analisado em todas as suas minúcias.

Assim sendo, requeiro, na forma autorizada pelo Art. 156, do Regimento Interno, parágrafo 1.º, inciso II, o encerramento da discussão da Proposição n.º 15.71, passando-se, de imediato, à sua votação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1971.

(a) — Paulo Poli”

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento independe de discussão.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Para encaminhar a votação

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O requerimento do deputado Paulo Poli, estribado em artigo do Regimento

Interno desta Casa, objetiva a votação, por parte dêste Plenário, de imediato da Emenda Constitucional consubstanciada no Substitutivo apresentado pelo deputado Armando Queiroz, eminente relator da Comissão Especial para apreciar a Emenda Constitucional.

Talvez, efetivamente, na prática, nada mais nos restasse a dizer sobre a Emenda Constitucional. Os seus aspectos, quase todos êles, já foram abordados e a posição desta Casa já está tomada. A votação da madrugada de ante-ontem deixou evidenciado que 36 srs. Deputados desejam a aprovação integral e imediata do Substitutivo que consubstancia a Emenda Constitucional. Matéria esta da mais alta importância e cujos reflexos futuros devem comprovar aos srs. Deputados e ao Paraná, aquilo que alguns Deputados têm asseverado desta tribuna, principalmente com relação ao fortalecimento dos poderes do Chefe do Executivo Paranaense.

A nossa posição doutrinária com relação a essa emenda todos conhecem. Sabem que somos contra ela, não por interesses pessoais, muito menos por interesse político. Seria muito mais cômodo a êste Deputado que lhes fala ter vindo aqui, na sessão anterior ou nesta oportunidade, dizer que, tendo em vista os altos interesses paranaenses, estaríamos a favor da Emenda Constitucional. Desta forma agradeceríamos aos detentores do poder, desta maneira asseguraríamos trânsito livre pelas Secretarias e pelos Departamentos. Assim procedendo talvez conquistássemos o mando político no interior do Estado, nos Municípios onde vencemos as eleições.

Entretanto seguimos, e aqui reafirmamos, acima do interesse pessoal ou do interesse político imediato, os ditames da nossa consciência, aquilo que entendemos correto e aquilo que entendemos justo.

Se assim o fazemos, sr. Presidente, srs. Deputados, é porque acreditamos na força do regime democrático; é porque acreditamos no exercício livre da função de Deputado Estadual; é porque entendemos esta função, talvez um pouco diferente de muitos que a exercem, como uma atividade legislativa, eminentemente legislativa, e não administrativa. Entendemos e compreendemos que, infelizmente, ainda pelas imperfeições do sistema dos nossos Legislativos, o Deputado somente pode conquistar posições políticas, sobretudo no interior, através sua submissão ao Poder Executivo. Perdoo-me, os srs. Deputados, mas entendemos que assim procedendo existe uma distorção no exercício do mandato de Deputado Estadual e quem sabe não tenhamos nesta Casa, durante esta Legislatura, outra oportunidade de exercer, em toda a plenitude, os direitos e os deveres do nosso mandato do que esta, quando o Poder Legislativo aprecia uma Reforma Constitucional.

Sei que o termo Reforma Constitucional não agrada a muitos e muitos o entendem impróprio porque se trata de uma emenda. Trata-se de assunto de grande importância, pois que a nova Constituição será, realmente, uma nova Carta para o Estado do Paraná, uma vez que virá alterar substancialmente, profundamente a vida administrativa, a autarquia e a independência dos Poderes, fortalecendo assustadoramente o Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Talvez nem mesmo, sr. Presidente e srs. Deputados, o Presidente da República desta Nação venha a ter enfeixado em suas mãos tantos poderes para administrar, e para ditar normas quanto o atual Governador do Estado e os futuros, que o sucederem com esta Constituição vigente. São inúmeros os exemplos da alteração profunda da Carta Magna do Estado. Todos êles fortalecendo sempre o Poder Executivo do Estado. Longe de mim, reafirmo mais uma vez, entender que êstes poderes não serão bem usados pelo atual Governador do Estado. Acreditamos na sua boa intenção, porque não podemos acreditar, e seríamos desesperançosos se assim não pensarmos, não podemos acreditar que um homem que por tantas eleições se sujeitou ao voto popular, um homem que, como disse o sr. deputado Wilson Brandão, teve, na sua vida parlamentar, uma linha de conduta até inflexível na defesa dos seus pontos de vista, que um homem que foi escolhido pelo Presidente

da República, que está tentando, dia a dia, colocar as coisas no devido lugar deste país, não acreditamos que um homem de origem popular não deseje, no momento em que tenha a maior oportunidade na história da sua vida pública, construir o futuro do seu Estado e marcar o seu nome na História paranaense.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre deputado que falta um minuto para terminar o tempo regimental.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Agradeço a V. Exa. Acreditamos na boa intenção, mas de boas intenções o inferno está cheio, de boa intenção aqui temos visto, através delas, e sob este pretexto, cometerem às vezes muitas arbitrariedades e é por esta razão que eu desejava que esta Casa preservasse um pouco mais a sua independência, a sua autonomia e preservasse também a autonomia e a independência do Poder Judiciário e a autonomia e condições de funcionamento com liberdade do Tribunal de Contas. Por vontade do sr. deputado Paulo Poli aqui se quer encerrar as discussões para quanto antes mandar ao sr. Governador a nova Constituição do Estado do Paraná. Infelizmente, sr. Presidente, srs. Deputados, a maioria de 10 Deputados nesta Casa não é dado, por esta forma, sequer o direito de discutir a própria Emenda Constitucional. Só nos resta o recurso de atrasos...

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem).

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Perdoo-me, eu não tinha percebido.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) — Sr. Presidente. — Deputado Candido Martins de Oliveira, V. Exa., elegante como sempre foi, haverá de convir comigo que V. Exa. também laborou em erro que reputo grave. V. Exa. afirmou neste instante que por minha vontade, pela vontade do deputado Paulo Poli, iríamos encerrar as discussões, mas, Deputado, e boa vontade do Regimento Interno, e o Regimento Interno que cerceia que o Deputado assumia esta tribuna para discutir. Portanto, é uma questão de disciplina, uma questão regimental, não por minha vontade. Por esta razão é que peço a palavra, pela ordem, para que fique registrado nos Anais que não é pela vontade deste modesto Deputado que se cerceia a palavra aos demais Deputados.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem).

O SR. ANTONIO LOPES JR. — (Pela ordem).

O SR. PAULO POLI — Cedo a vez ao nobre deputado Antonio Lopes Jr.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — (Questão de ordem).

Sr. Presidente, não desejava pedir a questão de ordem, sr. Presidente, enquanto tivesse o nobre deputado Candido Martins de Oliveira, ocupando a tribuna, para não parecer desrespeitoso. Mas respeitosamente, peço a V. Exa. e a Mesa, atenção, para os dispositivos regimentais. Porque o artigo 182 no seu parágrafo único, diz que as proposições não sujeitas a discussões, não admittão encaminhamento de votação. Portanto, se o requerimento que está sendo votado, não teve discussão, também não poderia ter o encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, respondendo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Lopes Junior, embora reconhecendo válida a questão de ordem levantada por V. Exa., resolveu por uma liberalidade toda especial me conceder a palavra para o encaminhamento de votação.

Ja que estamos rugindo da rigidez do nosso regimento interno, e desde que V. Exa. levantou esta questão de ordem, a Mesa cede e passa a votação da matéria. Entretanto, concedo um minuto ao nobre deputado Candido Martins de Oliveira, para concluir a sua oração.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem). Sr. Presidente, eu cedi a palavra ao nobre deputado Antônio Lopes Júnior porque êle a solicitou juntamente comigo, foi uma questão de elegância. E se eu cedi a palavra ao deputado Antônio Lopes Jr., sr. Presidente, eu tenho a vez para falar em Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem o sr. deputado Muggiati Filho.

O SR. MUGGIATI FILHO — São duas questões de ordem que vou levantar, sr. Presidente. Primeiramente, contestar a questão de ordem levantada pelo deputado Lopes Jr. porque está se encaminhando matéria relativa a um projeto que tem discussão, que é o Projeto de Emenda Constitucional.

Não tem procedência absolutamente, data vênia, e sem embargo da homenagem que devo a ilustre cultura jurídica do legislador Lopes Jr. na sua questão de ordem.

Está em pauta um projeto que está sendo discutido e a discussão diz respeito a êste projeto. Encerra-se a discussão dêste projeto ou não. Então estamos discutindo isso, mas o projeto é discutível, nós estamos na segunda discussão. Respondendo à questão de ordem levantada pelo deputado Paulo Poli, devo dizer a V. Exa. e à Casa que o que está regimentando a discussão do Projeto de Emenda Constitucional, é a Resolução 2/71 e não o Regimento Interno.

E a Resolução 2/71, dá duas discussões, e não permite as outras exceções, porque se nós fôssemos permitir que se adaptasse aqui o Regimento Interno, então as duas discussões seriam juntamente com as emendas. E ainda está esta discussão com as emendas. Estamos observando é a Resolução 2/71 e não o Regimento Interno nos demais itens, porque é específico da votação para a Emenda Constitucional. Portanto, se se quiser enterrar mais uma vez o Regimento Interno, dêste caso, que se vote a matéria que deveria ser recusada, pelo seu caráter intempestivo, impróprio e inoportuno que tem o requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa responde a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Muggiati Filho e esclarece que tudo aquilo que não estiver previsto na Resolução, será cumprido pelo Regimento Interno.

Declaro esgotado o prazo para encaminhamento da votação, do deputado Cândido Manoel.

O SR. CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, V. Exa havia me concedido um minuto, para terminar minha oração; e eu peço a V. Exa. que foi tão magnânimo, conceda-me êste tempo.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem um minuto para concluir.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para recorrer da decisão da Mesa, ao Plenário, baseado no artigo 125.

O SR. PRESIDENTE — Solicito ao sr. deputado Cândido Martins de Oliveira que conclua sua oração, enquanto a Mesa se assessorar para decidir a questão de ordem levantada pelo deputado Muggiati Filho.

O SR. CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Que êste minuto que me resta, seja de protesto perante esta Casa e perante o povo do Paraná, pelo processo que aqui está se usando para aprovar, a toque de caixa, uma nova Constituição para o Estado do Paraná; rasgando-se o Regimento Interno e a própria Resolução n.º 2/71, que dava a cada deputado, o direito de falar meia hora a respeito do encaminhamento desta votação; dava meia hora para discutir a Constituição.

Voltamos a menos de um mês esta Resolução e hoje, através do requerimento do deputado Paulo Poli, fica caracterizado aos olhos do Paraná que a bancada do Governo nesta Casa não admitirá, não quer, por razões que não

conhecemos, a discussão, o debate, a respeito da Constituição. São 36 Deputados, com a maioria assegurada nesta Casa. Não se dá aos Deputados que são contra o monstrengo que aqui está sendo votado, sequer o direito de debater, de defender aquelas idéias e dizer porque são contra. A justiça tarda mas não falha. Aqueles que confiam na justiça, mesmo em oposição com os astrólogos, poderão mudar o curso das estrélas. E as estrélas que hoje estão brilhando no firmamento político do Paraná; não tardarão muito a se apagar e a justiça haverá, se Deus quiser, de ser implantada dentro desta Casa e dentro do território paranaense.

Aqui fica, portanto, sr. Presidente, com meus agradecimentos a V. Exa. por ter me permitido, pelo menos, êste desabafo, o meu protesto, contra o processo aqui implantado.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai responder a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Muggiati Filho.

V. Exa. levantou uma questão de ordem; a Mesa decide sobre a questão de ordem levantada por V. Exa. Artigo 97, do Regimento Interno: "Tôdas as dúvidas sobre a interpretação dêste Regimento, na sua prática, constituirão questões de ordem. § 1.º — Tôdas as questões de ordem claramente formuladas, serão resolvidas definitivamente pelo Presidente da Assembléia".

Portanto, está em votação o requerimento do sr. deputado Paulo Poli.

O SR. SEBASTIÃO RODRIGUES — (Pela ordem). Sr. Presidente, gostaria de secundar o nobre deputado Maurício Fruct dizendo a V. Exa. que o que está regendo a discussão da Emenda é a Resolução aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e por êste Plenário incorporada definitivamente ao Regimento Interno. V. Exa. disse que o processo adotado pela Resolução é bem diverso daquele adotado pelo Regimento. Concede, a Resolução, meia hora a cada Deputado para discutir a Emenda Constitucional. É um processo diverso. Mas, como V. Exa. se vale de outros dispositivos do Regimento Interno para cercear o direito da oposição ir à tribuna e nós temos a resolução de discutir a Emenda Constitucional, quero, neste momento, fazer um apêlo a V. Exa. Já que V. Exa. se sente no direito de ser liberal no uso do Regimento Interno para permitir que um Deputado vá à tribuna, peço que seja também para com os demais. Ou existe Regimento Interno, ou não existe. Entendo que a Mesa não tem o direito de ser liberal com o Regimento Interno. Peço um tratamento de justiça, de igualdade para os demais Deputados que pretendem encaminhar a votação do requerimento do deputado Paulo Poli. Peço que nos conceda a palavra, por uma questão de justiça. Já que V. Exa. foi liberal com um Deputado, que o seja com os demais também. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai responder a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Sebastião Rodrigues. Esclarece ao nobre Deputado, que é facultado o direito de discutir a matéria pelo prazo de 30 minutos, como no projeto normal uma hora. Entretanto, após três oradores usarem da palavra, e desde que algum Deputado entre com um requerimento encerrando a discussão, como no caso, o deputado Paulo Poli, alicerçado no Regimento Interno, artigo 156, cabe à Mesa receber o requerimento e o submeter à votação do Plenário.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, artigo 97, § 3.º:

"Prazo de 10 minutos para falar sobre questões de ordem."

"O artigo 125, diz o seguinte:

"Das decisões da Mesa, deixando de aceitar qualquer proposição, cabe re. curso ao Plenário".

Estou recorrendo ao Plenário da decisão da Mesa que indeferiu questão de ordem por nós levantada.

Esta Casa, através da Resolução 2/71, aprovou novo dispositivo especial, elaborado possivelmente no Palácio Iguacu, carinhosamente, com todo zelo, como um berço de outro que irá receber o novo filho ou a nova filha do Governo do Paraná, a atual Emenda Constitucional, que está embalada por esta Casa, com todo zelo e com todo o carinho.

Para receber esta nova obra do atual Governo, criou-se este berço especialíssimo, cercado de todas as garantias, para que o povo, através de seus representantes nesta Casa, não pudessem interferir na Emenda Constitucional, naquilo que nós representamos pelo povo, de onde viemos, porque aqui me considero um homem do povo, vivo com o povo. E é em nome do povo que represento, que falo, nesta Casa, não no meu nome, porque aqui não estou a serviço de meus interesses, mas sim do povo e nem venho aqui para dormir debaixo de uma cadeira. Isto é uma Assembléia Legislativa e não um albergue noturno. E nesta Casa, quando se discutia a Emenda Constitucional, houve Deputados que nem sequer tiveram o decôro de ir dormir em suas casas, dormiam debaixo das cadeiras. Então, sr. Presidente, vamos nos retirar desta votação, atendendo apêlo de nosso Líder, mas dizemos ao povo do Paraná aqui presente, e queremos dizer, pela primeira vez, dirijo-me aos nobres Colegas em caráter pessoal, não vão Vs. Exas. dizer que somos maus colegas, porque está se registrando uma usurpação de direitos de cada um de nós, porque a cada passo, nesta Casa, está se rasgando a Lei, está se pisoteando a Constituição, impondo-se à subserviência do Poder Executivo, os Poderes Legislativo e Judiciário. E nós levaremos este fato ao povo, iremos explicar ao povo tudo isso, porque são atos aqui praticados e aqui homologados por uma maioria que ela própria — não fui eu, — se denominou de “rôlo compressor”.

Faço um último apêlo à consciência cívica da Casa, de que repilam, de que rejeitem este requerimento que é o último, talvez, talvez o último, que faltava para acabar, para enterrar a Constituição do Estado vigente. Esta Constituição do Estado não está sendo reformada, está sendo trucidada, modificada sob a inconsciência de um rôlo compressor.

Então, apelo a Vs. Exas. que rejeitemos este requerimento, a fim de que não tenham, Vs. Exas., mesmos, se desdizer em aquilo que disseram, que aprovaram nesta Casa, porque são duas discussões, com trinta minutos para cada um dos srs. Deputados, e querem tirar o direito que está assegurado pelo nosso Regimento. Fosse o Regimento aplicado, teriam que ser colocadas em discussão e votação todas as emendas, artigo por artigo. Mas, este Regimento vale apenas como papel; talvez nem como papel de embrulho, porque são páginas por demais pequenas; talvez servisse a um açougue e ele ficaria melhor num açougue do que dentro desta Casa, onde se enteraram as tradições do povo. O povo do Paraná tem tradições que não podem ser enterradas nesta Casa, por uma pressão, pressão que o partido da maioria não se peja nem sequer, de fazer através de convites a Deputados do MDB a que se transfirissem, numa votação indigna, em favor de um projeto que nós não repelimos no todo, mas em grande parte. Isso é democracia? Não acredito também que o Governo Federal aprove isso. Apostaria até, se me fosse possível, que o Ministro da Justiça repeliria tais atos, não daria seu referendun a tamanha injustiça, aos atos verdadeiramente aberrantes que estão sendo registrados nesta Casa.

Sr. Presidente, requeiro certidão desta ata, da ata da sessão de hoje, dos termos do requerimento do deputado Paulo Poli e quero declarar mais, não aceito a convocação da Comissão Especial, feita para a tarde de hoje, porque o projeto, vejam os Senhores, o Projeto de Emenda Constitucional está sobre a Mesa. Indagaria da Mesa, se existe nesse projeto algum despacho da Comissão, marcando sessão para esta data e quando foi feita carga neste projeto para a Comissão Especial.

É um requerimento que faço à Mesa, respeitosamente.

O sr. Nivaldo Krüger — (Pela ordem).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa primeiro vai decidir a questão de ordem levantada pelo deputado Muggiati Filho.

O SR. MUGGIATI FILHO — Para facilitar, retiro a questão de ordem e peço vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa solicita ao deputado Muggiati Filho que esclareça melhor sua questão de ordem.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem).

O SR. MUGGIATI FILHO — Estou falando pela ordem.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. não é o Presidente da Casa. Estou solicitando a palavra, pela ordem. V. Exa. está esquecendo o Regimento.

O SR. MUGGIATI FILHO — Vai me desculpar V. Exa., mas estou usando da palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa primeiro vai decidir a questão de ordem levantada por deputado Muggiati Filho.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — De V. Exa. aceito negativa, mas nunca de outro Deputado.

O SR. MUGGIATI FILHO — Estou terminando minha questão de ordem. Eu fui interrompido quando estava falando, pela ordem. O deputado Erondy Silvério deve convir nisso. Estava em silêncio, apenas porque estou examinando o projeto.

Não consta do projeto, e aqui está o projeto em minhas mãos, qualquer despacho da Comissão Especial designando uma reunião para hoje.

Requeiro ao sr. Presidente da Comissão Especial, que se encontra em Plenário, que nos forneça uma certidão disso. Como não consta despacho nenhum da Comissão neste projeto, não pode, é elementar, é princípio dos mais elementares no encaminhamento de projetos, não pode nem poderia ser avocado projeto pela Comissão Especial, para nele ser proferido despacho, marcando-se uma reunião para a data de hoje.

Aqui está outra aberração na convocação dessa reunião. Quero ressaltar a figura eminente do nobre deputado Emílio Carazzai e ressaltar não apenas no sentido da ética, nem no sentido também elementar de querer aliviar aquilo que estou dizendo, porque em verdade S. Exa. tem sido um Homem, na acepção do vocábulo, que preside democraticamente as reuniões de nossa Comissão. Todos nós sabemos que S. Exa. também tem sofrido pressões de toda natureza para despachar nesse sentido.

O sr. Erondy Silvério — (Pela ordem) —

O SR. MUGGIATI FILHO — Portanto, aqui fica nosso protesto e nós estamos encerrando uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao deputado Muggiati Filho que já está com o seu tempo esgotado e vai decidir sua questão de ordem.

O SR. MUGGIATI FILHO — É costume, sr. Presidente, avisar sempre, sempre se fez isto, quando resta um minuto. Não recebi aviso nenhum da Mesa. Será que até este minuto não será mais permitido?

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, tenho direito de pedir a palavra pela ordem e a Mesa tem que me conceder de acordo com dispositivo regimental.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa solicita mais silêncio e respeito. Esta Presidência vai decidir a questão de ordem levantada pelo deputado Muggiati Filho e declara encerrado o tempo que o nobre Deputado dispunha.

O nobre deputado Muggiati Filho, ao fazer a sua questão de ordem, não requereu, não propôs nada, S. Exa. suscitou uma questão de ordem e a Mesa decidiu. Nos termos do art. 97, parágrafo 1.º, decidiu "definitivamente". Não está previsto e nem cabe recurso contra decisão da Mesa.

A Mesa decidiu e não concederá mais a palavra para tratar do assunto, que é matéria vencida.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) —

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nivaldo Krüger, que pediu antes de V. Exa.

Entretanto, avisa que se fôr sobre o mesmo assunto, não concederá mais a palavra.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, é para solicitar da Mesa que faça respeitar a Resolução 2/71.

O SR. PRESIDENTE — É sobre o mesmo assunto e, portanto, a Presidência não concederá mais a palavra.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Então convoco a bancada do MDB para se retirar do Plenário.

(A bancada do MDB retira-se do Plenário).

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) —

O SR. PRESIDENTE — Existe, deputado Erondy Silvério, mais um deputado que pediu a palavra pela ordem antes de V. Exa.

(Tumulto no Plenário ocasionado pela saída da bancada do MDB).

O SR. PRESIDENTE — Suspendo a sessão por dez minutos.

(É suspensa a sessão por dez minutos)

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, infelizmente, o Deputado, no calor dos debates que se travaram em torno do requerimento apresentado pelo nobre deputado Paulo Poli, requerimento que, diga-se de passagem é perfeitamente regimental, mas com o qual não se conforma a bancada brilhante, combativa do MDB nesta Casa e ocupava tribuna numa questão de ordem o nobre deputado Muggiati Filho, quando solicitei a palavra a V. Exa., amparado regimentalmente. Quis aquele nobre colega impedir e pedir à Mesa me concedesse a palavra, que era anti-regimental. Mas eu queria, naquela oportunidade, fazer um apêlo, apêlo que vinha de encontro do que debati, pela qual se debatia o MDB. Era um apêlo ao espírito democrático sempre demonstrado nesta Casa pelo deputado Paulo Poli. Embora autor de um requerimento perfeitamente regimental e nas Casas Legislativas usam-se todos os recursos disponíveis e que estejam enquadrados dentro do Regimento Interno da Casa e da própria Constituição. O meu apêlo era para que uma matéria de tamanha importância como a reforma constitucional, uma matéria que não diz respeito apenas ao objetivo e ao interesse administrativo do Governo Haroldo Leon Peres, mas de todo o povo paranaense, fôsse amplamente debatido, fôsse discutido de acordo com o Regimento Interno da Casa, para que amanhã não se argüísse perante os tribunais de nossa terra, da inconstitucionalidade da própria reforma, para que se não acusasse a maioria desta Casa, representada pelo representante da Arena, do já famoso rôlo compressor, para que não se acusasse esta mesma maioria, que sob pressão do Governador do Estado, que não é verdade, mas que sob pressão de uma maioria que veio a esta Casa representando a maioria do povo paranaense e que por isto mesmo é maioria, não deixou que se discutisse a maioria. Portanto, meu apêlo era que o deputado Paulo Poli, demonstrando seu alto espírito público, retirasse seu requerimento. O meu apêlo ao MDB para que retorne aos trabalhos, para que discuta a matéria com o mesmo brilhantismo e patriotismo que tem demonstrado em debates da reforma constitucional e em todos os trabalhos, para que debata em segunda discussão a matéria, para que, afinal talvez a argumentação do MDB, convença a maioria desta Casa, talvez a votação se modifique em alguns aspectos, porque não se venha dizer que a Mensagem em seu todo, está errada. Absolutamente. Nós, como homens públicos, examinamos a matéria e ela é essencialmente matéria de alto interesse para o povo

paranaense, para a administração do Estado, seja quem quer que seja, Haroldo Leon Peres, Pedro da Silva, seja quem fôr. A reforma constitucional em alguns aspectos era necessária. Não se venha dizer aqui que não era necessário e para não ferir melindres, não me reporto ao que ela tem de imperativo. Portanto, é o apêlo que faço ao sr. deputado Paulo Poli, para que retire o seu requerimento, e o meu apêlo ao nobre deputado Nivaldo Krüger, Líder desta destemida bancada do M.D.B. para que retorne a esta Casa, para que possamos debater amplamente a reforma constitucional. — Sem revisão do orador).

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, me é facultado o direito, se assim entender, em retirar êste requerimento.

Antes porém, sr. Presidente, srs. Deputados, gostaria de tecer algumas considerações, recordando à Casa, o momento em que estive na tribuna desta Casa. Felizmente, graças a Deus, eu citei aqui nesta Casa nominalmente, alguns srs. Deputados. Citei aqui da tribuna, nominalmente, o nome do deputado Muggiati Filho, e o fiz, sr. Presidente, com muito respeito, com muita reverência e com muita consideração. Porém, sr. Presidente, quero deixar aqui reigstrado. Não aceito pecha que S. Exa. em retribuição queria me pregar da tribuna, não aceito porque não é justo.

Deputado Muggiati Filho, eu vou citar aqui um exemplo do grande Ruy Barbosa, que em certa ocasião num debate como êste, Ruy Barbosa recebeu uma bandeja, e dentro desta bandeja, um par de ferramentas. O mestre Ruy Barbosa, com quem nem de longe quero me comparar, sem perder a calma, recebeu o presente, e na mesma bandeja, sr. Presidente, colocou ali um bouqué de flôres, e fêz um bilhete à pessoa que enviou o presente, cujo bilhete dizia:

“Cada um, dá o que tem”.

Eu continuo, sr. Presidente, imitando o grande Ruy Barbosa, não obstante, as referências desairosas proferidas por aquêle parlamentar, eu continuo pensando que “cada um dá o que tem”.

Isto pôsto, com êste propósito, dentro dêste espírito, eu atendo perfeitamente êste apêlo, porque êste apêlo foi feito com muita reverência, com muito respeito, e por um homem que considero de respeito e que é meu amigo. Mas poderia ter sido com reverência êste respeito, por parte dos ilustres membros da bancada do MDB.

Quero afirmar regimental e constitucionalmente que o meu requerimento será retirado. No entanto, como bem disse o nobre deputado Erondy Silvério, como bem ponderou o eminente líder João Mansur a quem também quero fazer justiça, dando a esta gente, dando a êstes homens maior oportunidade de demonstrar quem são e o que pensam.

Retiro, sr. Presidente, o meu requerimento. Retiro, mas faço um apêlo. Que não permito, sr. Presidente, os têrmos em que estavam querendo levar o debate, eu não aceito porque sou educado, sou reverente, como homem, como cidadão, eu entro em qualquer campo para defender a minha honra, a minha dignidade e o meu nome também. Não permito, que assomem à tribuna para ultrajar o meu nome e a minha dignidade. Portanto, com o respeito que temos pelo Regimento Interno da Casa, ante os demais parlamentares, eu retiro o meu requerimento. Mas posso até amanhecer aqui, defendendo os direitos que acho que todos nós temos, como representantes que somos, do povo. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o pedido do deputado Paulo Poli e retira o requerimento de sua autoria, de votação.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente, primeiro para cumprimentar S. Exa. o deputado Paulo Poli porque, tendo requerido, na forma Regimental, ouvindo os apêlos e as argumentações de companheiros da bancada da Arena e da nossa liderança, demonstrando grandeza, retira o requerimento e propicia a esta Casa de Leis, a discussão de uma matéria

de tanta importância nas suas minúcias, com tempo que queremos crer, será dilatado, a requerimento da nossa bancada, tantas quantas forem necessárias, às vezes, para permitir que esta Sessão se prolongue, se necessário fôr, noite à dentro; amanhecendo se necessário, aqui, nos debates da matéria.

Desejava, sr. Presidente, apelar a V. Exa. que permitisse a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, permitindo ao nosso líder, deputado João Mansur, acompanhado de um membro da Mesa, que fôsse até a sala do MDB e desse ciência ao líder daquela bancada, da decisão do deputado autor do requerimento, Paulo Poli, e lhe fizesse, em nome desta bancada, o apêlo de que voltassem a êste Plenário e continuássemos com os ânimos e os espíritos desarmados, no debate desta matéria.

Era o apêlo que me cabia fazer nesta questão de ordem e eu agradeço a V. Exa. e à Casa, a honra de tê-lo podido fazer. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Ivo Tomazoni e suspende a sessão por 5 minutos.

(E suspensa a sessão por 5 minutos).

O SR. PRESIDENTE — Declaro reaberta a presente sessão.

Retirado o requerimento do sr. deputado Paulo Poli. A Proposição 15/71 continua em discussão.

Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, sr. deputado Muggiati Filho. (Pausa). Estando ausente, concedo a palavra ao sexto orador, sr. deputado Sebastião Rodrigues. (Pausa). Não se achando presente, concedo a palavra ao sr. deputado Nivaldo Krüger, sétimo orador inscrito. (Pausa). Também não se encontra presente.

Não havendo mais oradores inscritos, está livre a palavra.

A Mesa tem a satisfação de anunciar a presença de vereadores de Carabará.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Meu propósito, neste instante, é levar ao conhecimento dos Deputados razões e motivos que alicerçaram o parecer proferido às emendas constitucionais.

É bem verdade que na sessão anterior já me foi possível analisar algumas das teses e, neste momento, continuando com êsse mesmo propósito, quero dar conhecimento ao Plenário, desta tribuna, das razões que me levaram a aceitar alterações que dizem respeito ao Ministério Público.

E o faço por uma deferência tôda especial ao Plenário, e mais ainda, para que não se alardeie por aí que tudo é feito na calada da noite. Para que não se alardeie por aí que se está espezinhando a Carta Constitucional em vigor, para que não se fale por aí que se está trucidando o Poder Judiciário; que se está maculando o Poder Legislativo, no sentido único de dar maiores poderes ao Poder Executivo. Porque, na verdade, todo trabalho foi feito, e tem sua sustentação, na Constituição Federal do Brasil. E esta Constituição nasceu e se alicerçou num Movimento Revolucionário que tem a conduzi-lo a figura do Presidente Médici. Presidente que esta Casa, por todos os srs. Deputados, da ARENA e do MDB, tem sempre o seu nome enaltecido.

E foi graças às normas que o Movimento Revolucionário trouxe ao País, que hoje, podemos ouvir, a todo instante, a todo momento, a nossa prosperidade, o nosso desenvolvimento, enfim, graças a êste Movimento nós, hoje, alcançamos uma posição que nós nunca, em outras ocasiões, poderíamos ter. E ate me emociono, srs. Deputados, quando vejo, êste Plenário, por todos os motivos, augusto e respeitado como sempre foi, ser palco de um comportamento como o de hoje, quando um Deputado, usando de seu direito regimental, de um direito de lei, requereu à Mesa matéria que êle achou que tem o direito de requerer. E antes que o seu requerimento fôsse aprovado,

antes que esse requerimento fôsse à apreciação do Plenário, sem saber da decisão dêste Plenário, vêm Deputados, que aqui se arvoram em vestais, transformar esta Casa, não em circo, como aqui se falou, mas em coisa muito pior. Está se esquecendo que aqui estão reunidos os representantes do povo do Parahá, e aqui querem talvez usar os métodos das Câmaras Municipais de Guarapuava e de Francisco Beltrão. Esta Casa tem muito mais gabarito, srs. Deputados. E isso, evidentemente, não pode mais se repetir, porque o mesmo Regimento usado pelo sr. deputado Paulo Poli, foi centenas de vêzes erguido aqui para que fôsse cumprido e o direito que êle tinha, nem êsse direito quiseram lhe dar. E causaram essa celeuma tôda, êsse escândalo todo, sem esperar o prévio aprovação pelo Plenário.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Com muita satisfação.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Respeito, como até agora tenho feito, o ponto de vista de V. Exa. Entretanto, sr. Deputado, acredito que devemos também respeitar a ausência da bancada do MDB, que se retirou do Plenário, também usando uma praxe parlamentar. Quantas e quantas vêzes, na história dêste próprio Poder Legislativo, bancadas se retiraram em sinal de protesto. Foi o que a bancada do MDB acabou de fazer. Por não concordar com a atitude aqui permaneci. Mas, respeito o direito dessa bancada de assim proceder. Porque entendeu a bancada, como eu entendo, que o requerimento do deputado Paulo Poli, estribado em artigo do Regimento Interno desta Casa, frontalmente é contra a Resolução n.º 2-71, dêste Poder Legislativo. Não se pode aplicar ao Regimento Interno que esta Casa aprovou, para a discussão e votação da Emenda Constitucional, não se pode aplicar outro artigo do Regimento Interno, que não se contém nessa Resolução. Caso contrário, como aqui ficou dito, as emendas também deveriam ter sido discutidas e votadas por esta Casa, e outros tantos artigos do Regimento Interno invocado pelo deputado Paulo Poli, também deveriam ter sido postos em prática dentro dêste Plenário. Entretanto, não foi o que vimos. Apenas no instante em que era para suspender a discussão, é que se invocou o artigo 176 do Regimento Interno.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — É o ponto de vista de V. Exa.. Mas, caberia a êste Plenário, que é soberano, dizer ou não do acêrto do requerimento do deputado Paulo Poli.

O direito de requerer lhe é deferido e lhe é assegurado. Isso é regimental. Portanto, srs. Deputados, se êste Plenário tivesse aprovado o requerimento de S. Exa. aí sim teria razão a bancada do MDB para se retirar, mas não para transformar êste Plenário em circo, como realmente êles fizeram, falando, gritando, ofendendo sem que tivessem, sequer, pedido a palavra.

Estou falando isso agora e falaria caso a bancada estivesse aqui. Não tenho culpa dela ter se retirado e se fôr preciso, falarei novamente, porque o que não pode ocorrer mais, é que se conduza os trabalhos desta Casa dêsse jeito, sem respeito, sequer, às mais elementares normas de nosso Regimento.

O Sr. Arthur de Souza — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Senhor deputado Armando Queiroz, não se diga que a bancada do MDB não irá tomar conhecimento e não pode vir fazer sua defesa com relação ao discurso que V. Exa. profere neste momento. Porque as notas taquigráficas aí ficarão.

Sr. Deputado, V. Exa. quando reverberou a atitude do MDB, o fêz com muita propriedade. Êste Deputado, — já tinha dito a V. Exa., quando aqui estávamos sentados, de modo que invoco o testemunho de V. Exa., — iria votar, se fôsse o Plenário consultado, teria êsse desprazer, de votar contra o requerimento, porque entendia que o direito de debater a matéria

de tanta transcendência para o Paraná, não poderia ser negado a Deputado algum. De modo que o MDB precipitou-se, tomou uma atitude que não poderia tomar e a lhanza da bancada da Arena e do próprio Deputado autor do requerimento que o retirou porque entendeu que devia dar esta chance, esta oportunidade. O MDB tem que tomar conhecimento que aqui é tratado a despeito de ser miríada, por todos nós da Assembléia em igualdade de condições.

O Sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero congratular-me com V. Exa. quando ocupa, com tanto brilhantismo, esta tribuna. Realmente, o deputado Paulo Poli, e V. Exa. colocou a questão nos devidos termos, requereu amparado pelo Regimento Interno. Era o propósito do deputado Erondy Silvério, quando pediu insistentemente a palavra pela ordem, na ocasião em que esta sessão foi tumultuada pelos deputados componentes do MDB, no sentido de procurar um subterfúgio para retirar-se desta sessão, pedir ao deputado Paulo Poli, que, embora seu requerimento estivesse amparado, o retirasse a fim de que todos os Deputados pudessem debater quanto quisesse matéria de tanta importância.

Esta matéria não está sendo votada às escondidas. Discutimos na sessão de ante-onde até às 3 horas da madrugada e hoje a matéria estava em discussão. A Mesa suspendeu os trabalhos por cinco minutos a fim de que, por sugestão de um membro deste Poder, eminente deputado Ivo Tomazoni, 1o. Secretário, o líder da bancada da ARENA fosse se entender com a liderança do MDB para que retornassem, os Deputados da oposição, uma vez que o Presidente havia reaberto o debate sobre este assunto.

No entanto, fui recebido no elevador desta Casa por elementos enviados pela bancada do MDB dizendo que não mais voltariam a este Plenário. De modo que amanhã não venham os homens do MDB dizer que a bancada do Governo tirou-lhes o direito de discutir esta matéria.

Congratulo-me com V. Exa. e eram estes os esclarecimentos que desejava dar a esta Casa.

sua fonte na Constituição da República. Artigo 96 que diz: o Ministério

O Sr. Antônio Lopes Júnior — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado Armando Queiroz, acabamos de ver, há poucos instantes, a prática de saída de uma bancada, de alguns Deputados do Plenário antes que se vote matéria, contra a qual se insurge

Quando representava o Partido de Representação Popular, tive oportunidade, de comandar, de solicitar, de pedir aos companheiros, e aos homens de outros partidos, que saíssem do plenário. Porém, fiz isto com toda a elegância, com toda a linguagem parlamentar, com toda a nobreza cívica, respeitando meus companheiros de Partido e de Assembléia. Nunca porém vi e assisti um espetáculo deprimente como este que assistimos há pouco. Deputados sem pedirem a palavra pela ordem, a ninguém se levantarem e andarem por aí no Plenário, fazendo verdadeiras arruaças, mais parecidas com os tempos da baderna.

V. Exa. tem inteira razão em colocar o assunto nos devidos termos

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Vejam os Srs. Deputados, não fazem dois dias esta Casa, numa sessão noturna, através de atos de Deputados da ARENA, usou-se uma manobra legal, manobra de obstrução no sentido de que se desse tempo a que o projeto constitucional chegasse à Mesa. Este ato que é legal, que é legítimo, que é autêntico foi, desta tribuna, criticado. Hoje a bancada do MDB fez coisa muito pior, usa também de um recurso deste e ninguém veio aqui para dizer que não tinha direito, direito que lhe é sagrado e pode ser usado a hora que quiser.

Vejam como tratam o Regimento. Toda vez que qualquer vírgula ou ponto e vírgula deste Regimento é assim vislumbrado como se tivesse sido ofendido, imediatamente a bancada do MDB levanta-se para pedir que o mesmo seja respeitado. No entanto, quando um dispositivo do Regimento é invocado por um Deputado da ARENA, os Deputados do MDB se retiram

do Plenário em sinal de protesto, em sinal de protesto contra o mesmo Regimento. Mas vamos, sr. Presidente, ao assunto principal e que explica a minha presença na tribuna. Pretendo analisar com os srs. agora, as modificações que se fizeram em relação ao Ministério Público. O Artigo 57 da emenda suprime a expressão: Instituições autônomas existentes em idêntico Artigo da atual Carta e acrescenta: integrada a Secretaria de Justiça. As normas que devem reger a organização do Ministério Público têm a Público dos Estados será organizado em carreira, por lei estadual, observado o disposto no parágrafo primeiro do Artigo anterior. Devem-se portanto, observar certos princípios obrigatórios e que são: a) ingresso nos cargos iniciais da carreira mediante concurso público de provas e títulos. Artigo 58, inciso 1 da emenda. Aí se resguarda este direito. b) Após dois anos de exercício não poderão ser demitidos senão por sentença judiciária ou em virtude de processo administrativo em que se lhes faculte ampla defesa. Princípio resguardado também pelo Artigo 58, inciso 5.º da emenda. c) Nem removido a não ser mediante representação do Procurador Geral com fundamento em conveniência do serviço. Princípios também resguardados pelo Artigo 58, inciso 6.º da emenda. Entre eles, portanto, não se vê e também não se inclui a autonomia. Em assim sendo, cabe ao Estado, por lei, segundo a melhor conveniência e interesse do seu serviço, dar-lhe configuração. O Ministério Público Federal, por disposição expressa na Carta Magna, não é autônomo. Também não o é o Ministério Público do Estado de São Paulo. O alcance da medida é aglutinar uma mesma Secretaria no caso a de Justiça, todos aqueles órgãos que, de uma forma ou de outra têm ligações mais ou menos íntimas com a Justiça e não a Secretaria de Justiça, desmembrada da Secretaria de Interior e Justiça, além do Ministério Público, a Procuradoria do Estado, junto ao Tribunal de Contas, Artigo 41, § 1.º da Emenda. Departamento e estabelecimentos Penais, Conselho Penitenciário, Art. 156 da Emenda. E também a Procuradoria Geral do Estado, Artigo 59 da Emenda.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte para comunicar a minha opinião, a respeito de um problema que V. Exa. está debatendo que é a Autonomia do Ministério Público.

Realmente, a atual Carta Constitucional, traz em seu bôjo, a expressão "Instituição Autônoma" ou "Autonomia do Ministério Público". A Constituição Federal, evidentemente, não preconiza esta autonomia, mas em nenhum dos seus dispositivos, veda a autonomia do Ministério Público.

Sabe V. Excia, constitucionalista emérito como é, que a Constituição Federal não veda dentro da Federação brasileira. Os Estados podem legislar com autonomia, desde que não firam princípios da Constituição Federal. Se a autonomia do Ministério Público, não fere dispositivos da Constituição Federal, não — são portanto, os dispositivos da Constituição Estadual, considerados inconstitucionais. E a autonomia conquistada pela carreira dentro da atual Constituição do Estado do Paraná, é uma segurança, é uma garantia, aos membros do Ministério Público do Estado.

Portanto, data vênua, o argumento brilhante de V. Exa. eu entendo que nada de inconstitucional existe na atual Constituição Estadual, com respeito à autonomia do Ministério Público. Era o aparte.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Deputado, acabei de ler as razões que são minhas e que me levaram a aceitar a supressão "Instituição Autônoma", para evitar que o Estado faça uma reforma administrativa, aglutinando todos aqueles setôres, ligados à Justiça num só todo.

É preciso esclarecer aqui um fato, tem se procurado desvirtuar o que se pode entender por "autonomia do Ministério Público". O Ministério Público é autônomo nas suas atribuições, ele é autônomo no pronunciamento dos seus membros, em todo e qualquer processo ele é autônomo e continua sendo nas suas funções. Só a parte administrativa, aonde este Ministério nunca foi autônomo, nunca foi na parte principal, no conteúdo. Na sua

expressão éle continua sendo autônomo porque a Constituição Federal lhe garante isto e a nossa emenda constitucional também garante.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte? — (Assentimento). — A autonomia a que se refere a atual Constituição e pela qual alguns se batem, para que permaneça na Emenda Constitucional, é exatamente com relação à autonomia administrativa. A autonomia de consciência de cada membro do Ministério Público, existe, como existe autonomia de consciência para qualquer cidadão e para qualquer funcionário público exarar seu parecer em qualquer processo.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Mas os diversos pronunciamentos que se fizeram aqui desta tribuna davam a entender exatamente isto: que se estava inclusive procurando interferir no comportamento do órgão do Ministério Público, nesta parte.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte? — (Assentimento) — Mas exatamente. No instante em que o Ministério Público ficar subordinado à Secretaria do Interior e Justiça, éle estará subordinado a um Secretário de Estado. Portanto, com a possibilidade de remoção muito mais facilitada. Com uma diferença muito grande do que atualmente acontece. O Ministério Público é uma instituição autônoma, vinculada diretamente ao sr. Governador. Com a reforma da Constituição, passará à subordinação direta da Secretaria do Interior e Justiça.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Parece, Deputado, que V. Exa. não está entendendo o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre orador que tem um minuto para concluir seu discurso.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Obrigado a V. Exa. para concluir, vou discutir com o deputado Cândido, o problema dos promotores.

Nobre Deputado, foi aceita uma emenda, aliás de V. Exa. e do Sr. deputado Antônio Costa. O problema da remoção dos srs. procuradores, ficou enquadrado exatamente como éle é previsto na Constituição Federal. Exatamente com as mesmas palavras. E hoje, perante o Estatuto do Ministério Público...

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Que é uma lei ordinária.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — A representação é feita pelo Procurador Geral. E o órgão que decide é o Conselho Superior do Ministério Público...

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Que está reduzido a 4 membros.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — E qual será o inconveniente disso?

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Ora, é de clareza meridiana. Atualmente o Conselho é composto de 11 procuradores. Portanto, 11 cabeças raciocinam e têm maior independência do que apenas 4, eleitos anualmente, segundo preconiza a Emenda Constitucional.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Nobre Deputado, quando V. Exa. fala nestes termos, dá a entender que alguns dos srs. membros do Ministério Público poderão ser controlados. Esta é uma afirmação muito séria.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — Absolutamente. V. Exa. sabe que a minha intenção não é esta. Mas se 11 procuradores teriam, como de fato tem, um colegiado com maior número de pessoas, melhores condições de decidir a respeito de remoção e de situação funcional de promotores. Este argumento é válido. 11, evidentemente, decidem melhor, com melhores condições do que apenas 4 membros. E 4 que se submeterão a uma eleição anual. Portanto, respeitosamente o pensamento, a dignidade dos procuradores do Estado, nós não podemos querer tapar o sol com a peneira e dizer que se transferirco para o Conselho Superior do Ministério Público, o processo eleitoral, alguns interesses não estarão lá em jôgo.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Se é este o conceito que V. Exa. faz dos srs. Procuradores...

O sr. Cândido Martins de Oliveira — São 4, que dependem, para seus

cargos, de eleições anuais. Portanto, a Constituição, se fixassem em 11, não estaria subordinando os Procuradores.

Porque em todas as categorias, existem homens de bem e os homens que às vezes usam os cargos para conquistar benéficos outros.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Neste instante, V. Exa. acaba de dizer que nem todos os senhores Procuradores do Ministério Público estão isentos de problemas de influência política. Tenho, para comigo, que os Procuradores de Justiça, sejam quatro ou onze, são integros, decentes e sabem, na hora de apreciar uma representação, julgar com isenção de ânimo.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. não tem o direito de distorcer minhas palavras. Estou discutindo em tese, como acredito que V. Exa. está conduzindo sua discussão também em tese.

O SR. PRESIDENTE — O tempo está esgotado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para discutir a matéria, do sr. deputado Antônio Lopes Júnior.

O SR. ANTONIO LOPES JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Serei breve porque a hora vai adiantada e este assunto da reforma constitucional, da emenda constitucional foi exaustivamente debatido na primeira sessão, onde só não falaram os senhores deputados que não quiseram.

Mas, a minha presença na tribuna é quase que especialmente para chamar a atenção dos ilustres Parlamentares para um detalhe referente ao aparte que na pouco dei ao ilustre deputado Armando Queiroz.

Todos assistiram aqui duas fases diferentes de discussão parlamentar. A que tivemos há poucos instantes, em que a agressividade e a falta de compostura parlamentar marcaram uma época e uma página triste na história de nosso Legislativo. Mas há pouco tivemos uma fase diferente, com dois deputados, um desta tribuna, o deputado Armando Queiroz e outro apartando, deputado Cândido Martins de Oliveira, em campos opostos, a discutir com dignidade e ativez; a discutir com conhecimento de causa; a discutir como devem discutir os Parlamentares; a discutir como devem discutir os que defendem conscientemente seus pontos de vista. E isto é preciso. É por isto que nos batemos. Para a elevação dos Legislativos.

Ouvimos constantemente dizer-se que os Legislativos estão desmoralizados; que o Congresso Nacional não faz mais nada; que as Assembleias Legislativas não têm mais função. Não, meus Senhores! O que está faltando, justamente, é a preparação dos homens para comporem os Legislativos. Porisso sou francamente favorável a que se instale um curso em nosso País, uma Escola Superior de representação política para que os homens sejam educados para a vida pública e venham ao Senado, à Câmara Federal e às Assembleias Legislativas com a consciência do que vão fazer. Temos visto em todos os Parlamentares, desde as Câmaras Municipais até o Congresso Nacional, representantes que não sabem por que foram eleitos e depois, lá chegando, ficam tontos e, não tendo outro argumento, partem para a agressividade.

Quero, nesta oportunidade, elogiar a atitude do Presidente da Mesa, deputado Wilson Fortes, magnânimo, liberalíssimo como ninguém. Talvez poucas vezes tivemos um Presidente tão liberal assim. S. Exa. conhece perfeitamente o Regimento Interno. O Regimento é rígido, certas vezes. Temos o artigo 97 que só permite, em fase de votação que um deputado, apenas um, fale, de preferência o autor do requerimento. No entanto, S. Exa. deu a palavra a todos quantos a pediram, pela ordem. Mas, pela ordem, só um pode falar. É do Regimento. Não interessa se é rígido demais ou não. O Regimento é lei e deve ser respeitado. Portanto, lamento profundamente e espero que nunca mais atitudes como esta sejam realizadas nesta Casa, para dignidade, para elevação do Poder Legislativo que precisa, mais do que nunca, da competência, da dedicação, do espírito de sacrifício, da capacidade de renúncia, de todos os srs. membros da Casa.

E aqui estamos para votar uma Emenda Constitucional, e estamos fazendo com toda elevação de princípios, com toda a sinceridade, aqui não estamos forçados por ninguém. Costumam dizer “Constituição do Haroldo”. A Constituição não é do Governo, é do povo do Paraná. Aqui estamos representando o Paraná, aqui estamos como representantes do povo do Paraná, discutindo e votando conscientemente. E é isso que queremos. Mas, há certos aspectos que precisam ser esclarecidos. E o aspecto principal, o que maior celeuma causou nesta Emenda Constitucional, é o problema financeiro. Realmente, é uma nova página da história político-administrativa do Brasil. E poucos estão à altura de compreender o propósito elevado dessa tentativa do Ministro Delfin Neto e do Presidente Médici, de salvar o País do caos financeiro; de salvar o País desses problemas orçamentários caóticos e que tivemos várias vezes. Não culpamos governos anteriores, mas são fases da história que precisamos ser respeitados e compreendidos. E preciso muita elevação de princípios para compreender que vivemos uma nova página da História da pátria brasileira.

O Presidente Médici quer, num esforço extraordinário, acabar com a inflação. Mas só se poderá acabar com a inflação, e posso dizer isso porque sou professor de Contabilidade Pública, quando a verdade orçamentária chegar a sua realidade. E esta verdade orçamentária não tem sido possível nunca. Os déficits orçamentários constituem orçamento a parte que aniquilam, que anarquizam uma administração, muitas vezes.

Mas para se conseguir isso, há necessidade imprescindível de que haja uma integração nacional dos Estados. Não adiantaria um Ministro do Planejamento, um Ministro da Fazenda, num esforço inédito, quererem salvar os finanças deste País, a vida econômica deste País, se porventura os Estados não estivessem integrados na mesma problemática técnico-financeira. E é isto que quer o Governo Federal, é isto que estamos querendo, para que o Brasil seja, realmente, integrado, para sua paz e tranquilidade, para felicidade do povo brasileiro.

O Sr. Paulo Póli. — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, quero cumprimentar V. Exa. e citar uma ocorrência séria que V. Exa. está abordando com muita propriedade, em seu pronunciamento, tentando colocar nos devidos lugares este problema.

Parabens a V. Exa..

E aproveitando esta bela oração de V. Exa., aproveitando esta oportunidade que V. Exa. me oferece, queria registrar o que está ocorrendo em certos canais de televisão, em certos jornais, principalmente com este pasquim que tenho em mãos: “Tribuna do Paraná”. Este pasquim diz, em sua coluna “Tribunotas”, que nós Deputados estamos fazendo uma série de sessões extraordinárias para percebermos os jeton. Engana-se o jornal, porque já realizamos, este mês, cerca de 15 ou 16 sessões extraordinárias. E sabe o Diretor do jornal, e sabe todo o Paraná, que, pela Constituição, antes e depois da Emenda, só temos direito a receber 8 sessões extraordinárias.

Portanto, para que fique registrado, para que não se calunie tanto esta Casa, que aquela sessão que foi madrugada à dentro.

Nós estamos fazendo, graciosamente, sem perceber um vintém dos côires públicos, porque o teto de 8 sessões a tempo já está preenchido.

Era este o aparte que queria dar, para mostrar aqui nossa reação contra esses ataques injustos que são feitos aos dignos e honrados membros do Poder Legislativo.

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — É oportuno o aparte de V. Exa., porque realmente...

O Sr. Cândido Martins de Oliveira — É ... o aparte trata do mesmo assunto que V. Exa. está tratando!...

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — ... se à imprensa publica semelhante notícia, demonstra que não tem conhecimento da Constituição vigente que orienta normas do Poder Legislativo. Na verdade, ninguém está ganhando...

do mais nem menos. Esta é a verdade. Não há jeton extraordinário, não há convocação extraordinária. Não há coisa nenhuma. Isto faz parte de um plano para distorcer a imagem do Legislativo, desmoralizar o Legislativo. Esta é a verdade.

Mas, aproveitando a oportunidade, para encerrar minhas palavras, quero comunicar a Casa que acabo de requerer à Mesa, que a votação seja nominal. Com isso, peço desculpas aos srs. Deputados, porque vai atrasar um pouco a votação, mas fiz essa solicitação, para que amanhã alguém não pudesse dizer por aí agora que a Constituição do Paraná foi votada com ausência do MDB e que não havia número para votação.

Por isso pedi votação nominal. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Sr. deputado Paulo Camargo.

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fiz a esta Casa um apêlo para que tôdas as emendas apreciadas fôsem discutidas, pesadas e votadas. Achava eu, como acho ainda que se tôdas elas tivessem sido apreciadas de per si, poderíamos ter melhorado ainda mais a nossa Constituição. A Assembleia, o Legislativo, de um modo geral, hoje em dia, muito pouca ação tem. Nós estamos sujeitos a muitas restrições e se na assunto em que nós pesamos, em que nos temos a responsabilidade no votar, no pensar e no decidir, assunto que é exclusivamente da Assembleia e da mais alta importância para o nosso Estado é o problema da nossa Constituição. Lamento que a maioria tenha decidido ao contrário do meu apêlo e dos meus requerimentos. Acredito que se nós tivéssemos dado oportunidade a que todos discutissem as suas emendas, teríamos evitando inclusive os acontecimentos de hoje desta Assembleia. A oposição, a minoria se sentiu frustrada, se sentiu amassada pela maioria da Casa. Não queremos justificar um fato que não estávamos presentes quando aconteceu. Mas estou aqui simplesmente para contradizer em parte o que disse o deputado Armando Queiroz e insistiu em que a Casa, em que a maioria deu oportunidade aquêles que não estavam de acôrdo com tudo que estava no Substitutivo, de discutir a sua matéria insistentemente. Nós não demos aos Deputados esta oportunidade. Nós, a todos tratou com discriminação aquêles que combatem a matéria exigindo a maioria comprimiu a minoria. Mesmo o Sr. Presidente, em alguns momentos do Artigo em que era levantada uma questão de ordem, quando não o fazia para outros, não o fez hoje para mim e como não faz normalmente dentro desta Casa, porque não se usa êste artifício, êste recurso para cercear a liberdade, a palavra dos Deputados, mas naquele dia foi feito, foi feito duas trancedental, de uma importância liquida e certa, porque era projeto para vêzes seguidas, porque o Presidente não deixou que eu falasse, não deixou que eu levantasse uma questão de ordem, que era uma questão de ordem que tinha sido convocada uma sessão. Este projeto, não pudesse ser votado nem discutido, a sessão não poderia existir, no entanto, a sessão continuou, foi mantida de uma forma ou de outra, sob pressão, os deputados que lutavam para esta Constituição saísse, no meu entender mais perfeita. De modo que, Sr. Presidente, houve êstes dados, houve esta ação da maioria comprimindo a minoria e houve de fato. Estou sentindo aqui nesta Assembleia, já pelo 5o. mandato, tenho sentido outras vêzes, não se diga que o fato não existe, e que o fato não existiu. Sr. Presidente, não vou discutir mais esta matéria, não vou discutir matéria vencida. Só existe o Substitutivo que pode ser votado sim ou não. Nós não temos nenhuma razão para votar, porque se apresentasse os argumentos que foram apresentados por quem quer que seja, seja êle válido ou não, não pode ser por horas e horas, não modifica de modo nenhum os nossos votos nesta Casa. Os que votaram o Substitutivo já estão com a decisão tomada, os que votaram contra, também. Não adianta mais discutir nada, mas lamentamos que a Assembleia não tenha dado a todos nós o direito que acho que nós temos, de discutir e apresentar as razões da sua própria emenda — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, do seguinte teor. (Lê):

“Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja a Mensagem 15-71, votada nominalmente.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior.”

A Mesa, antes de pôr em votação o requerimento do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, considera encerrada a discussão, já que não há mais quem queira discutir a matéria.

Em votação o requerimento do sr. deputado Antônio Lopes Júnior. Os que o aprovam queiram permanecer como estão. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, solicitando, na forma regimental, de acordo com o artigo 168 do Regimento Interno, que a votação do Substitutivo Geral à Proposição de Reforma Constitucional se faça por “Títulos”. — **Aprovado.**

Em votação o Substitutivo à Proposta da Emenda à Constituição do Estado. A votação será nominal, na forma requerida.

Inicialmente, a votação será do artigo único do Substitutivo. Em seguida os títulos.

Sr. 1.º Secretário procederá a chamada nominal dos srs. Deputados.  
(É feita a chamada dos srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 37 srs. Deputados. 35 srs. Deputados votaram a favor e 2 srs. Deputados votaram contra. — **Aprovado por maioria de 2/3 o artigo único do Substitutivo.**

Em votação o Título I.

Solicito ao sr. 1.º Secretário que proceda à chamada nominal dos srs. Deputados para a votação.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (Procede à chamada).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 37 srs. Deputados. 35 votaram “sim”; 2 votaram “não”.

**Aprovado o Título I, por maioria de dois terços.**

Em votação o Título II.

Solicito ao Sr. 1.º Secretário que proceda a chamada nominal dos srs. Deputados, para a votação.

(É feita a chamada)

Votaram 37 srs. Deputados. 35 votaram “sim”; 2 votaram “não”.

**Aprovado o Título II por maioria de dois terços.**

Em votação o Título III.

(É feita a chamada nominal)

Votaram 37 srs. Deputados. 35 votaram “sim”; 2 votaram “não”.

**Aprovado o Título III por maioria de dois terços.**

Em votação o Título IV. Solicito ao sr. 1.º Secretário que proceda a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada)

Votaram 37 srs. Deputados. 35 “sim”, 2 “não”.

**Aprovado o Título IV por maioria superior de dois terços.**

Em votação o Título V. O Sr. 1.º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

(É feita a chamada)

Votaram 37 srs. Deputados. 35 “sim”, 2 “não”.

**Aprovado o Título V, por maioria superior a dois terços.**

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, marcando outra para amanhã, dia 29, sábado, às 9:00 horas com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL da Proposição 15-71.